



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/8

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 542, DE 21/06/2016

Assunto: "Concede Diploma de Mérito Mantiqueira, na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Diploma Mérito Mantiqueira ao Ilustríssimo Senhor **Eugenio Jorge**, pelo grande trabalho realizado na música católica brasileira, nos termos do Decreto Legislativo 38/85.

**Artigo 2º** - A outorga da homenagem, a que se refere o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de junho de 2016

**DIEGO HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 21 de junho de 2016.

**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe